



PORTARIA CPSRM Nº 15, DE 12 de fevereiro de 2026 – Secretaria Executiva

EMENTA. Estabelece ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú no dia 18/02/2026 (quarta-feira de cinzas), e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no artigo 31, I e XI do Estatuto Geral,

CONSIDERANDO que é dever do gestor público prezar continuidade dos serviços ofertados à população em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços disponibilizados aos entes consorciados são precedidos de planejamento e agendamentos;

CONSIDERANDO, outrossim, que os serviços agendados para o dia 18/02/2026 já foram compensados no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, sem solução de continuidade, portanto, dos serviços prestados,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú no período da tarde do dia 18/02/2026, suspendendo os serviços na Policlínica Regional Senador Almir Pinto e CEO Regional Neusa Prado Gondim Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú (CE), 12 de fevereiro de 2026

Francisco César de Sousa

Secretário Executivo do CPSRM